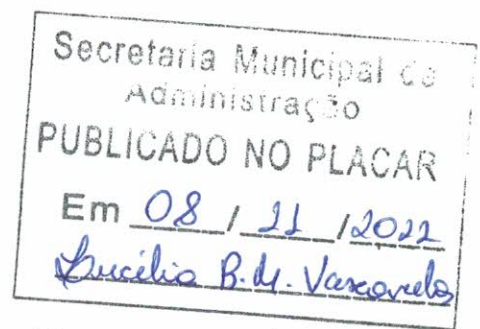


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 1.350, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                    | CARGO               |
|-------------------------|---------------------|
| LUZIMAR PEREIRA MARIANO | Chefe de Divisão IV |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal